

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

000500035915

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Matrícula

Ficha

Goiânia, 30 de junho de 1.978.

IMÓVEL: Uma chácara nº.02, da quadra 5, na Vila Santa Rita, Rua Goiás, nesta Capital, com a área de 4.650,00 metros quadrados, sendo 67,00 metros de frente pela rua Goiás; 68,00 metros de fundos, com a chácara E; 36,00 metros mais 12,00 - metros do lado esquerdo, com os lotes 4, 23 e 24; e à direita com o córrego Macieira; **PROPRIETÁRIOS:** NABOR ALVES DE ARAUJO, comerciante, CI nº.220.369-Go e CPF nº.002.900.091-20, e s/m ANITA NERY DE ARAUJO, CI nº.206.605-Go, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito sob nº.51.870, nesta Cartório. Dou fé. O sub-oficial. *Rans*

R1-20.580-Goiânia, 30 de junho de 1.978 - Por Escritura Pública de Compra e Venda e Re-Ratificação, lavradas no 7º Ofício desta Capital, Lº.196 e 202, fls.71/72-vº, e 91/96-vº, em 05/04/78 e 23/06/78, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula ao sr. **ANTONIO COVRE**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CPF nº.002.903.511-20, e CI nº.30.724, residente e domiciliado nesta Capital; pelo preço de Cr\$ 1.250.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta mil cruzeiros), atribuídos à 5 imóveis, representado por 5 notas promissórias de Cr\$ 250.000,00, cada, vencíveis em 20/05/78; 20/07/78; 20/09/78; 20/11/78 e 20/03/79. Dou fé. O sub-oficial. *Rans*

Av2 - 20.580 - Goiânia, 18 de setembro de 1978 - Certifico o cancelamento da cláusula vinculada ao R1 acima, em virtude do requerimento acompanhado das notas promissórias devidamente quitadas. Dou fé. O sub oficial. *Rans*

R3 - 20.580 - Goiânia, 18 de setembro de 1978 - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 7º ofício desta capital, Lº 219, fls. 01/02vº em 12/09/78, o proprietário, acima qualificado, vendeu o imóvel, objeto desta matrícula à firma **CEDRO CEREALIS LTDA.**, com sede nesta capital, CGC Nº 01.230.028/0001-88 pelo preço de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros). Sem condições. Dou fé. O sub-oficial. *199ms*

R4-20.580 - Goiânia, 15 de agosto de 2001. Procedo a este registro nos termos do Ofício nº 932/GAB/DRF/GOI datado de 01/08/2001, firmado pelo Sr. Paulo Bento de Mendonça Filho, Delegado Substituto da Receita Federal em Goiânia/GO, protocolado nesta data sob nº 290.583, para, nos termos do § 5º do artigo 64 da Lei nº 9.532 de 10/12/1997, consignar que o imóvel objeto desta matrícula foi arrolado por aquela Delegacia da Receita Federal. Dou fé. O Suboficial. *Mucph*

cm /LV/



Cartório do Registro de Imóveis da 1.ª Zona

Continuação: da Matrícula n.º

20.580

Av5-20.580 - Goiânia, 24 de março de 2010. Procedo a esta averbação nos termos do expediente PFN/GO/GAB n.º 371/2010 datado de 17/03/2010, protocolado sob n.º 429.426 em 24/03/2010, assinado pelo Dr. Otávio Tavares de Moraes Neto, Subprocurador-Chefe da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em Goiás, para em seu cumprimento cancelar o arrolamento objetivado no registro R4 desta matrícula, posto que o imóvel foi liberado daquele gravame. Dou fé. O Suboficial.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª CIRCUNSCRIÇÃO

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula n.º **20.580** foi extraída por meio reprográfico, nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1973, e está conforme o original.

Goiânia 08 de Junho de 2010.

REG. DE IMÓV. DA 1.ª CIRCUNSCRIÇÃO

Maria Schlag Durães

Sub-Oficial

VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 00,00

VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA: R\$ 00,00

TOTAL R\$ 00,00

Rubrica da Aut. Expedidora:

OBS.: Esta Certidão P/ Prefeitura de Goiânia.

